Decreto de 27 de Agosto de 1945.

O Prefeito Municipal de Erechim, na conformidade do disposto no artigo 12, nº V, do decreto-lei federal 1202, de 8 de Abril de 1939, Subvencionia com cinquenta cruzeiros mensais o cidadão Valentim Bartnichi, designando-o para lecionar na escola de Chato Grande - Carlos Gomes.

Prefeitura Municipal de Erechim, 27 de Agôsto de 1945.

Prefeito